of July

ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SABROSA, REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E UM. ------Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e um, nesta Vila de Sabrosa, no Auditório Municipal, teve lugar pelas dezoito horas, a décima nona Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Sabrosa, presidida pelo seu Presidente, José Manuel de Carvalho Margues, sendo coadjuvado pelos Membros da Assembleia Municipal, na ausência justificada da primeira secretária da mesa Helena Maria Campos Ervedosa de Lacerda Pavão, ficou Luís Eduardo Pereira Pinto como primeiro secretário, e designado, por unanimidade, o Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho de Anta e Paradela de Guiães, José Carlos Correia Gonçalves, como segundo secretário. Aberta a sessão, o Presidente da Assembleia Municipal, após cumprimentar todos os presentes, fez a chamada, verificando a presença dos Senhores Membros eleitos. ------- José Manuel de Carvalho Marques; ------- António Manuel dos Santos Morgado; ------- Luís António Ribeiro Almeida: ------- Luís Eduardo Pereira Pinto; ------- Suzanne da Conceição Monteiro Peixoto; ------ Manuel António Paulos Marques; -------- Orlando Manuel Margues Araújo Pereira Vaz; ------ Manuel António Sá; ------- Sérgio Manuel Pereira Freitas; ------ Isabel Maria Sousa de Carvalho Gonçalves; ------ Teresa de Jesus Videira Madureira: ------- João Manuel de Barros Salgueiro; ------- Eduardo Augusto Guimarães Fontes; ------- Paulo Jorge Pereira Timóteo. ------ Presidentes de Juntas de Freguesia: ------ José Arnaldo de Carvalho Guerra: ------ Eduardo Fernando Martins Silva Correia; ------- Francisco António Pinto Alves: ------- Gilberto Monteiro Taveira: ------- José Luís Rodrigues Fernandes; -------- João Manuel Barros da Veiga; ------- Romeu Correia Alves; ------- José Carlos Correia Gonçalves ------- Maria Adelaide Machado Gonçalves Rebelo; ------- António Rodrigo da Silva Timóteo; ------- António Manuel da Fonseca Venâncio. ------Faltaram justificadamente os Membros da Assembleia Municipal, Helena Maria Campos Ervedosa de Lacerda Pavão e Presidente da Junta de Freguesia de Celeirós do Douro. ------

RUBRICAS & # 140

Ponto um: Periodo antes da ordem do dia:
Um ponto um: Informações
Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal
Tomou a palavra o Membro da Assembleia Municipal, António Manuel dos Santos Morgado,
perguntando em que ponto de situação está a questão da devolução participação variável do IRS.
Mais referiu que as deliberações sejam cumpridas, pois os benefícios fiscais são significativos para
os munícipes
Foi dada a palavra ao Vice-Presidente da Câmara Municipal que informou que o Presidente da
Câmara Municipal não pode estar presente pelo motivo de estar numa outra reunião. Mais referiu
que quanto à questão da devolução da participação variável do IRS, se estão a desenvolver todos
os esforços para resolução deste problema
Foi dada a palavra ao Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível, Administrativa, Financeira e
Patrimonial, João Areias, que informou que os serviços estão a desenvolver todos os esforços junto
da Autoridade Tributária e junto do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, para facultarem uma
listagem de todos os beneficiários, para que a Câmara Municipal possa devolver o benefício fiscal.
Foi dada a palavra ao Consultor Jurídico, Filipe Correia, que confirmou que os serviços estão a
desenvolver todos os esforços para que este problema seja resolvido
Tomou a palavra o Membro da Assembleia Municipal Luís António Ribeiro Almeida pedindo
esclarecimentos sobre os trabalhos a mais e trabalhos complementares referentes à obra
Valorização e Dinamização da Escola Vilarinho de São Romão para Apoio à Visitação, que
acresceram ao valor inicial cerca de €100.000,00 (cem mil euros)
Foi dada apalavra ao Vice-Presidente que solicitou esclarecimentos à Chefe de Divisão da Unidade
Orgânica e Flexível, Obras e Serviços Ordenamento do Território, Jacinta Vilela, uma vez que se
trata de matéria técnica, a qual esclareceu que estes valores estão previstos no CCP (Código de
Contratos Públicos). Mais esclareceu que estes trabalhos têm a ver com a falta de rigor a quando
da elaboração do projeto e estas despesas estão devidamente justificadas
Foi dada a palavra ao Vereador António Gilberto Regas Correia, que referiu que estes trabalhos
foram aprovados em sede de reunião de Câmara, pelo facto de serem necessários à conclusão da
obra, mas, ficou também deliberado notificar o projetista imputando-lhe as responsabilidades
Ponto dois: Período da ordem do dia:
Dois ponto um: Presente ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal de 30 (trinta)
de abril de 2021 (dois mil e vinte e um)
Deliberação: Colocada à aprovação obteve o seguinte resultado: Aprovada por maioria, com 2
(duas) abstenções dos Membros da Assembleia Municipal, José Manuel de Carvalho Marques e
Suzanne da Conceição Monteiro Peixoto, por não terem estado presentes na sessão anterior
Dois ponto dois: Apreciar a informação do Presidente da Câmara Municipal nos termos
da alínea c), do n.º2, do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, sua atual
redação

RUBRICAS \$\mathref{H}\mathref{H}\mathref{\partial}\mathref{\partia

Foi dada a palavra ao Vice-Presidente da Câmara Municipal que explicou que esta informação
retrata, sumariamente, as atividades que estão a ser desenvolvidas pela Câmara Municipal
Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal
Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal
Deliberação: Tomado conhecimento
Dois ponto três: Presente informação n.º5323/21 da UOF AFP, datada de 7 (sete) de junho
de 2021 (dois mil e vinte e um), referente ao assunto: Modificação Orçamental n.º28 que
corresponde à Alteração Modificativa n.º4 (Revisão) 2020; Alteração Modificativa Orçamental ad
Orçamento da Receita n.º4; Alteração Modificativa (Revisão) Orçamental ao Orçamento da Despesa
n.º4; Alteração Modificativa ao plano de Atividades n.º4. Contém deliberação do Executivo do
seguinte teor: Aprovado, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal nos termos da alínea
c), do n.º1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.
Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal
Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal
Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a modificação orçamental acima referida
Dois ponto quatro: Presente informação n.º4833/21 da UOF AFP, datada de 26 (vinte e
seis) de maio de 2021 (dois mil e vinte e um), referente ao assunto: Conta de Gerência 2020
Contém deliberação do Executivo do seguinte teor: Aprovado, por unanimidade, a Conta de
Gerência do ano económico 2020 (dois mil e vinte) e submeter à apreciação da Assembleia
Municipal, de acordo com o n.º1, do artigo 76.º da Lei n.º73/2013 de 3 de setembro, na sua atual
redação
Foi dada a palavra ao Vice-Presidente da Câmara Municipal, fez uma breve introdução da Prestação
de Contas do ano económico 2020 (dois mil e vinte)
Colocada à apreciação, foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal
Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal
Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a Conta de Gerência do ano económico 2020 (dois mil e
vinte)
Dois ponto cinco: Presente informação n.º5290/21 da UOF AFP, datada de 7 (sete) de
junho de 2021 (dois mil e vinte e um), referente ao assunto: Saldo da Conta de Gerência 2020.
Contém deliberação do Executivo do seguinte teor: Aprovado, por unanimidade, autorizar a
introdução do Saldo da Conta de Gerência relativa ao ano 2020 (dois mil e vinte), no valor de
€150.434,81, no ano económico 2021 (dois mil e vinte e um), submetendo à apreciação da
Assembleia Municipal
Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal
Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal
Deliberação: Aprovada, por unanimidade, autorizar a introdução do saldo da conta de gerência
2020 (dois mil e vinte)
Dois ponto seis: Presente informação n.º5317/21 da UOF AFP, datada de 7 (sete) de junho
de 2021 (dois mil e vinte e um), referente ao assunto: Modificação Orçamental n.º13 que

corresponde à Alteração Modificativa n.º3 (Revisão); Alteração Modificativa Orçamental ao Orçamento da Receita n.º2; Alteração Modificativa Orçamental ao orçamento da Despesa n.º3; Alteração Modificativa (Revisão) ao Plano de Atividades Municipais n.º3; Alteração Modificativa (Revisão) ao Plano Plurianual de Investimento n.º3. Contém deliberação do Executivo do seguinte teor: Aprovado, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal nos termos da alínea c), do n.º1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. ------Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal.-----Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal.------Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a modificação orçamental acima referida. ---------- Dois ponto sete: Presente informação n.º5320/21 da UOF AFP, datada de 7 (sete) de junho de 2021 (dois mil e vinte e um), referente ao assunto: 3.ª Alteração Mapa de Pessoal 2021. Contém deliberação do Executivo do seguinte teor: Aprovado, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal, de acordo com o n. °5, do artigo 29.º da Lei n.º35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação. -----Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal.-----Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal.------Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a terceira alteração ao mapa de pessoal do ano 2021 (dois mil e vinte e um). ---------- Dois ponto oito: Presente informação n.º3065/21 da UOF AFP, datada de 22 (vinte e dois) de abril de 2021 (dois mil e vinte e um), referente ao assunto: Necessidade de proceder à criação de Bolsa de Agentes Eleitorais. Contém deliberação do Executivo do seguinte teor: Aprovado, por unanimidade, proceder à criação de Bolsa de Agentes Eleitorais, de acordo com a Lei n.º22/99, de 21 de abril, na sua atual redação, submetendo à Assembleia Municipal para designação dos representantes dos grupos políticos com o assento na Assembleia Municipal, de acordo com o n.º5 da lei supra mencionada. ------Deliberação: Foram designados os seguintes Membros da Assembleia Municipal: Pelo grupo parlamentar do PS (Partido Socialista) Manuel António Paulos Marques e pelo grupo parlamentar do PSD (Partido Social Democrata) Suzanne da Conceição Monteiro Peixoto. ----------- Dois ponto nove: Presente informação n.º5253/21 da UOF AFP, datada de 7 (sete) de junho de 2021 (dois mil e vinte e um), referente ao assunto: Informação semestral sobre a situação económica, financeira e orçamental, 2.º semestre de 2020. Contém deliberação do Executivo do seguinte teor: Tomado conhecimento, submetendo à Assembleia Municipal. ------Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal.-----Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal.-----Deliberação: Tomado conhecimento. ---------- Dois ponto dez: Presente informação n.º5140/21 da UOF AFP, datada de 7 (sete) de junho de 2021 (dois mil e vinte e um), referente ao assunto: Lista de Adjudicações Plurianuais, para cumprimento da deliberação aprovada em Assembleia Municipal de 20 (vinte) de dezembro 2019 RUBRICAS & # 140

	(dois mil e dezanove). Contém deliberação do Executivo do seguinte teor: Tomado conhecimento,
	submetendo à Assembleia Municipal
	Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal
	Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal
	Deliberação: Tomado conhecimento
	Dois ponto onze: Presente informação n.º5277/21 da UOF DEL datada de 7 (sete) de junho
	2021 (dois mil e vinte e um), referente ao assunto: Apresentação Projeto de Regulamento do
	Tarifário Social de Apoio às Famílias Numerosas. Contém deliberação do Executivo do seguinte
	teor: Aprovado, por unanimidade, o projeto de regulamento acima mencionado e submeter à
	aprovação da Assembleia Municipal de acordo com a alínea k), do artigo n.º33, da Lei n.º 75/2013,
	de 12 de setembro
	Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal
	Tomou a palavra o Membro da Assembleia Municipal Luís António Ribeiro Almeida, que se
	congratulou com a elaboração deste regulamento, pois as taxas são muito elevadas
	romou a palavra o Presidente da Junta de Freguesia da Torre do Pinhão, referindo que não
	concorda com este Regulamento, pois não vai beneficiar quem mais precisa, mas sim aqueles que
	ja usurruem do rendimento mínimo
	Deliberação: Aprovado por maioria, com o voto contra do Presidente da Junta de Freguesia da
	Torre do Pinnao e 2 (duas) abstenções, do Presidente da Junta de Freguesia de São Lourence
	Ribapinnao e do Membro da Assembleia Municipal, Eduardo Augusto Guimarães Fontes
	Ponto tres: Foi autorização por unanimidade, a inclusão na agenda nos termos do n º2
1	do artigo 50.°, do Anexo I, da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, os seguinte assuntos:
1	Tres ponto um: Presente informação n.º5838/21 da UOF AFP, datada de 21 (vinte a um)
1	de junno de 2021 (dois mil e vinte e um), referente ao assunto: Contrato Interadministrativa de
1	Delegação de Competências entre o Município de Sabrosa e a Freguesia de Pacos, em matéria de
1	ransporte e comunicações, mais propriamente, intervenções nos arruamentos para arranio o
1	eabilitação de diversas ruas na área geográfica e administrativa da freguesia, como forma de
1"	nemoria das vias de comunicação e circulação, em concreto na rua Padre Armindo em Pacos, po
^	alor de €20.615,00 (vinte mil seiscentos quinze euros). Contém deliberação do Executivo do
S	eguinte teor: Aprovado, por unanimidade, o contrato interadministrativo supra referido e submeter
a	aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea n) do n.º1, do artigo 33 º da Lei
11	.975/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação
N	oi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal
7	ão houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal
U	eliberação: Aprovado, por unanimidade, a celebração do contrato interadministratico de
ae	elegação de Competências, nos termos da alínea k), do n.º1, do artigo 25.º, da Lei 75/20213 de 12
ue	setembro, na sua atual redação
 i	Três ponto dois: Presente informação n.º5569/21 da UOF OSOT datada de 14 (catorze) de
ju	nho 2021 (dois mil e vinte e um), referente ao assunto: Minuta de Protocolo para aquisição de

energia elétrica e gás natural para os edifícios municipais e iluminação pública para os anos de 2022	2
energia elétrica e gas natural para os edificios manierpara os edificios manierpara de conservado, por unanimidade, a minuta e 2023. Contém deliberação do Executivo do seguinte teor: Aprovado, por unanimidade, a minuta e 2023.	a
do protocolo a ser celebrado entre a CIMDOURO e os Municípios de Alijó, Armamar, Carrazeda de	Э
do protocolo a ser celebrado entre a CliviDOORO e os Manierpos de Paraguião. Ansiães, Freixo de Espada à Cinta, Lamego, Mesão Frio, Murça, Peso da Régua, Moimenta da Ansiães, Freixo de Espada à Cinta, Lamego, Mesão Frio, Murça, Peso da Régua, Moimenta da	а
Ansiães, Freixo de Espada a Cinta, Lamego, Mesao Frio, Marya, Fosta Marta de Penaguião),
Beira, Penedono, São João da Pesqueira, Sernancelhe, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião	or
Tabuaço, Tarouca, Torre de Moncorvo, Vila Nova de Foz Côa e Vila Real, a ADIN Águas do Interio).
Norte, E.I.M, SA., E.M., a Vila Real Social E.M. SA, e a Freguesia do Pinhão, que consta em anexo	s
e que visa o estabelecimento de regras para constituição de um agrupamento de entidade	(2
adjudicantes para lançamento de procedimento aquisitivo e subsequente celebração de contrato(s	10
em ordem à aquisição de energia elétrica em Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão em ordem à aquisição de energia elétrica em Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão	
Normal, para as diversas instalações das entidades subscritoras;	-
A autorização para o início e tipo de procedimento que correrá sob a forma de concurso public	
internacional com publicitação no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia, e	
conformidade, designadamente, com o previsto no artigo 16.º n.º1, alínea c), artigos 17.º,18.º e 20	. ,
n 91 alínea a) todos do Código dos Contratos Públicos (CCP);	
Designar a Comunidade Intermunicipal do Douro como representante do Agrupamento delegand	10-
lhe as competências necessárias para promover e praticar todos os atos e procedimento	US
necessários com vista ao lancamento do concurso, nos termos do previsto nas ciausulas 4. e o	0.
do protocolo anteriormente referido, submetendo à Assembleia Municipal, nos termos da almea	r),
de nº1 de artigo 25 º da Lei n.º75//2013, de 12 setembro, na sua atual redação. Mais loi delibera	luo
autorização previa para assurição da autorização previa para assurição	ue
and the solution usis ingrentes an contrato a celebrar conforme referido nos pontos 9 e 10	ua
presente informação	
Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal	
Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal	
Não houve qualquer questad por parte dos membros de Executivo em designar a Comunidad Deliberação: Aprovada, por unanimidade a proposta do Executivo em designar a Comunidad Deliberação:	ade
Intermunicipal do Douro (CIMDouro), como responsável do agrupamento, dando-lhe competêr	ncia
necessária para praticar todos os atos administrativos. Mais foi deliberado autorizar a desprecessária para praticar todos os atos administrativos.	esa
necessária para praticar todos os atos administrativos. Mate ver a plurianual de acordo com n.º6 do artigo 22º do Decreto-lei 197/99 de 8 de junho, na sua a	tual
plurianual de acordo com n.º6 do artigo 22º do Decreto-ici 107/60 do 9 do	
redação Encerramento:	
Encerramento: deliberações, nos termos do n.º3	, do
Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações, nos termos do n.º3	
artigo 57.°, do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro.	
Pelas 20 (vinte) horas, deurse por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente ata	
Sill On Carlo	
the file of the state of the st	
Hours Edward & Gereira Strate	